



DECRETO Nº 092/2018 – DE 18 DE JULHO DE 2018

“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO 81/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 70/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XXXI, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 3º e 49, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

CONSIDERANDO que o Município instaurou Processo Licitatório nº 81/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 70/2018, visando a contratação de Conjunto Musical para Festa de São Cristóvão, evento relativo as festividades comemorativas aos 60 anos do Município de Água Doce, a ser realizado no dia 29/07/2018 na comunidade de Linha Cocho D'Água;

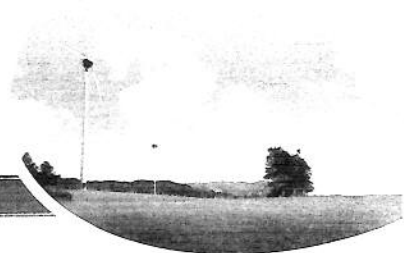
CONSIDERANDO que a diretoria da comunidade optou por contratar a animação do referido evento diretamente, sem interferência do Poder Público;

CONSIDERANDO, que a própria Lei nº 8.666/93, em seu art. 49, prevê a possibilidade da autoridade competente, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO, a Súmula 473 do STF, que discrimina que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Processo Licitatório nº 81/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 70/2018, visando a de Conjunto Musical para Festa de São Cristóvão, evento relativo as festividades comemorativas aos 60 anos do Município de Água Doce, a ser realizado no dia 29/07/2018 na comunidade de Linha Cocho D'Água



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 18 de julho de 2018.


ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal